



MATHEUS

①

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

0168.223600/49

INTERESSADO:

MARIO DE SOUZA VIANA

ASSUNTO:

02/58/2017

CÓDIGO:

Av. SETE DE SETEMBRO, 73-75

OUTROS DADOS:

0168.025877/45

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

12637



PROC. 25877/45

(2)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

DISTRIBUIÇÃO

S. F.
S. C.



MINISTÉRIO DA GUERRA

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO

68-Tes.

Em 29 de Janeiro de 1945.

ao Cel. Diretor de Recrutamento



Sr. Diretor Geral do Domínio da União Federal (Ministério da Fazenda).

Assunto: Liquidação de débito para com o Patrimônio Nacional (comunica).

I - De acôrdo com o registro da ficha financeira do Major **MARIO DE SOUZA VIEIRA**, comunico-vos que o oficial em aprêço descontou em dezembro do ano findo, em favor do Patrimônio Nacional a última prestação referente ao débito da compra realizada em janeiro de 1939, do prédio e terreno sitos à Avenida Sete de Setembro nº 73-75, na Estação de Marechal Hermes, nesta Capital.

Rafael Danton Garrastazu Telxeira
RAFAEL DANTON GARRASTAZU TELXEIRA
Cel., Agente Diretor

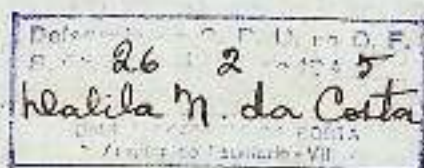
MVE
MPRF

Ofício nº 68-Tes. de 29-1-45, da D^{ia} de Recrutamento do M. da Guerra, fazendo comunicação sobre liquidação de débito para com o Patrimônio Nacional.

O Major Mário de Souza Vieira é adquirente do p. nacional sito na Avenida Sete de Setembro nº 73/75, em Marechal Hermes, tendo terminado o pagamento do mesmo,

em dezembro do ano findo,
conforme comunicação da Dire-
ção de Recrutamento do M.^o da Guerra,
proponho que se convide o interes-
sado a comparecer a esta Se-
ção, a fim de tomar conhecimen-
to de assunto relacionado com o
presente processo.

À consideração superior.



x

De acôrdo com que se faça o expe-
diente proposto. À Consideração do
Sr. Chefe da Delegacia do S. P. U.



Respondido pelo expediente.

À S. P. Ch. para expedir
com seu car. de...





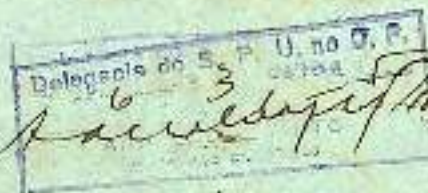
MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

7. Sr. Major Mário de Souza Vieira.
Adquirente do próprio nacional, sito na
Avenida Sete de Setembro ns. 73e75, (Marechal Fernes)

pelo presente convido-vos a comparecer a Secção de
Cobrança, (Edifício do Ministério da Fazenda, 5º andar-sala
519), afim de tomar conhecimento de assunto relacionado ao
processo n. 25.877-45.

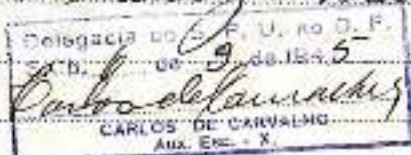
Secção de Cobrança, 6/3/945.



fls. 2.
Carlos
(4)



Juntei a fls. 2, a cópia do
Memorandum enviado ao Sr.
Major Manoel de Souza Vianna



Sciendi:

Em 9/3/1945:

Major Manoel de Souza Vianna

O interessado compareceu a esta Seção e tomou ciência de que para ser expedida a certidão de plena e geral quitação do p. nacional de que é adquirente, deverá requerer ao Chefe desta Delegacia, juntando a certidão dos descontos feitos para aquele fim, com seus vencimentos.

Não tendo nada ter sido requerido no presente processo, proponho que o mesmo seja encaminhado à R. E. do S. P. U., para as devidas anotações e em seguida, poderá ser arquivado.

À consideração superior.



De acordo. À Consideração do Sr. Chefe da Delegacia.



Chefe Substituto.

- A

- A D.E. do S.P.U. -



Tendo sido anteriormente organizada e entregue à S.C. a ficha de controle da arrecadação das prestações devidas pela venda do próprio nacional de que se trata, encaminhe-se o processo àquela Seção. -



Sugiro a restituição do processo à Delegacia do S.P.U. no Distrito Federal, a fim de que se digne de fornecer a conta corrente do Major Mário de Souza Vieira.

S.C.-D.E., 27-1-45.

Judith Souza de Oliveira
JUDITH SOUZA DE OLIVEIRA
Subst. do chefe

Encaminhe-se, na forma proposta, à Delegacia do S.P.U. no Distrito Federal.



×
Sendo deficientes as anotações existentes no livro de "Registro de Próprios alienados a prestações", não nos é possível fornecer a conta corrente solicitada.

É esclareço, outrossim, que a mesma será organizada quando



25.874/45

4/
D. Costa

6

o contribuinte apresentar as certidões dos descontos, a fim de ser passada a quitação do I. P. nacional a ele adjudicada.

Naquele processo, então, será anexada a contq. corrente respectiva.

À vista do exposto, propo-nho seja o presente devolvido à D. E. do S. P. U.

À consideração superior.



De acordo. À consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Ob. 18-6-1945

Assinatura
ARMAZENADO EM SEU
ESTRATÉGICO CLASSE 10

Chefe.

Com o exposto acima, restitua o processo à D. E. do S. P. U.



1. Verifica-se, diante das informações prestadas, que a Delegacia do S. P. U. no Distrito Federal não pode fornecer os dados pedidos por esta D. E., visto serem deficientes as anotações de que dispõe.

2. Esclarece-se, então, que tais dados serão transmitidos quando se passar quitação ao adquirente do imóvel, em

virtude das certidões dos descontos efetuados, que o mesmo deve
rá apresentar.

3. Esse critério, no entender desta S.C., não é acer-
taço, pois o controle do pagamento das prestações devidas não po-
de ser relegado àquela data. Assim, caberia à Delegacia promo-
ver as medidas julgadas necessárias, no sentido de se completa-
rem os seus registros.

4. Como parece ser essa, no entanto, uma tarefa para
a qual não está a Delegacia, presentemente, aparelhada, examina-
rá esta S.C. os meios de contornar a situação, apresentando em ex-
pediente separado, o resultado de seus estudos.

5. Diante do exposto, pode o presente processo ser
arquivado.

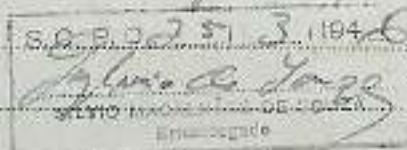
À consideração do Sr. Diretor da D.E.



De acordo. Arquive-se.



João de Barros de Carvalho
A referência nº 36/4-46



528

25877-45
036145
17
(3)

Ilmo. Sr. Chefe da Delegacia do S. P. U. no D. Federal.



Mario de Souza Vieira, Major veterinário da Reserva de 1ª classe, pede seja anexada ao processo número 25.877/1.945, e de acordo com o memorando do Domínio da União recebido, a presente certidão de conta-corrente, relativa aos pagamentos feitos para a aquisição da casa nº 73/75 da Avenida Sete de Setembro - Marechal Hermes -, para os fins que se fizerem mister.

N. Termos

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 21 de Março de 1946
Mario de Souza Vieira



MINISTÉRIO DA GUERRA

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA GUERRA

JOSÉ CARLOS DE SENA VASCONCELOS, Coronel da Arma de Cavalaria, Chefe do Gabinete da Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

CERTIFICA em cumprimento ao despacho oito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e seis, exarado pelo excelentíssimo Senhor General Secretário Geral do Ministério da Guerra, no requerimento do Major Veterinário da Reserva de primeira classe, MARIO DE SOUZA VIEIRA, pede conta-corrente dos pagamentos feitos para a compra de uma casa, em virtude de exigência do Dominio da União, que: de acordo com a letra "b" do item dois do ofício número quatrocentos e cinquenta e seis, de vinte e um de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, da Subdiretoria de Fundos do Exército, o referido oficial descontou de seus vencimentos em favor da Diretoria do Patrimonio Nacional cento e vinte e seis prestações, sendo vinte e sete de duzentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e nove reis, referentes ao período de março de mil novecentos e trinta a maio de mil novecentos e trinta e dois, e noventa e nove de cento e setenta e três mil réis, relativas aos períodos de junho de mil novecentos e trinta e dois a março de mil novecentos e trinta e cinco e de janeiro de mil novecentos e trinta e nove a maio de mil novecentos e quarenta e quatro, tudo no total de vinte e quatro contos trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e três réis; de acordo com a certidão passada pelo Senhor Comandante da Escola Veterinária do Exército, datada de vinte e dois de janeiro de mil novecentos e quarenta e seis, o citado oficial serviu naquela Escola no período de abril de mil novecentos e trinta e cinco a dezembro de mil novecentos e trinta e oito, durante esse espaço de tempo descontou, mensalmente, dos seus vencimentos, sem interrupção, a importância de cento e setenta e três cruzeiros, a favor do Patrimonio Nacional, cuja importância foi recolhida ao então serviço de fundos da primeira Região Militar, conforme se verifica nas folhas de

vencimentos de pessoal, arquivada na Tesouraria deste Estabelecimento. E nada mais constando relativo ao requerido, mandei passar a presente certidão que vai por datada, assinada, digo, vai por mim datada, assinada, selada com "Selo Nacional" e tendo à margem o calculo dos emolumentos.

Paulo de F. J. J. J.
J. J. J. J.



de 1966

Paulo de F. J. J. J.

EMOLUMENTOS:

Cr. \$

Rasas-----8,40

Busca-----1,00

Folha-----1,00

S. Educ.---0,40

Cr. \$10,80

25.877/45

7
Dalila
(9)

Proponho a juntada do processo
nº 19.617/32, que deu origem a
compra do p. nacional nº 73/45,
da Avenida S.º de Setembro, em
Marechal Hermes.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Ch. 27 de 3 de 1946
Dalila N. da Costa
DALILA ROQUEIRA DA COSTA
Auxiliar de Escritório - VII

De acordo. Proponho a juntada
do processo nº 19.617/32 -
à consideração do Sr. Chefe da Delegacia.
Laiz de Moura Brito.
resp. pelo expediente.

Junto se.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 24 de 5 de 1946
C. N. S. - ENTURA

A. L. L. L.

O processo 19.617/32 foi encaminhado
do ao Arquivo em 24/5/36 conforme consta no
PD do S. P. U.

PD. D. P. U. 3.5.36
ALMIRA

Solicito a anulação do S. C.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 4 de 5 de 1946
ORLANDO S. L. N. T. U. I.

24/6/36

Arquivo

19.617/32

40

14/11/94
Ao Arquivo para ateu-
der, por intermédio da S.G.C.O.

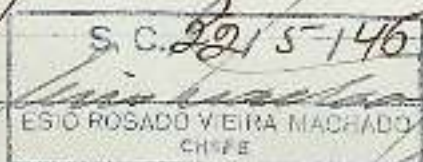


Recebido. Trópi.

O processo 19617/32, foi enviado à Conta
dono jornal da República em 9 de novembro de 1944.
X X



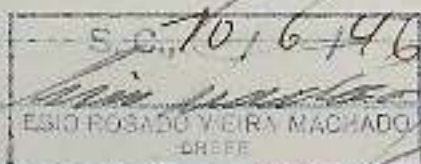
sendo em vista a informa-
ção supra, solicito a audiência
'da C.G.R.' X



Com a juntada do processo
nº 19617/32, restitua ao Serviço de Comu-
nicação.



Restitua-se à D. I. P. U. X



Demonstração das prestações indenizadas à Fazenda Nacional pelo Major MÁRIO DE SOUZA VIEIRA, pela aquisição do próprio nacional sito na AVENIDA SETE DE SETEMBRO ns. 73/75, em Marechal Hermes, nesta Capital.

Prest.º	HISTÓRICO:	DÉBITO:	CRÉDITO:
		Cr\$	Cr\$
	VALOR DA VENDA:	33 691,00	
27	De março de 1 930 a maio de 1 932, descontou prestações mensais de Cr\$267,389- certidão de fls. 6:		7 219,50
34	De junho de 1 932 a março de 1 935, descontou prestações de Cr\$173,00 mensais- certidão de fls. 6:		5 882,00
45	De abril de 1 935 a dezembro de 1 938, descontou prestações mensais de Cr\$173,00- certidão de fls. 6:		7 735,00
65	De janeiro de 1 939 a maio de 1 944, descontou prestações de Cr\$173,00 mensais- certidão de fls. 6 :		11 245,00
7			(1 559,50)
	SALDO DEVEDOR:		
171		33 691,00	33 691,00

S. Ch. em 18 de junho de 1 946.

Dalila M. Costa
Dalila Nogueira da Costa.
Aux. Esc. VIII.



O imóvel sito na Avenida Sete de Setembro, nº 33/45, foi vendido ao Sr. Mário de Souza Viana, pela quantia líquida de Cr\$ 33.691,00, conforme escritura de ratificação de 27-12-932, lavrada no 9º Ofício de Notas, livro 321, fls. 84. 2.

De acordo com a certidão de fls. 6, organizei a conta corrente de fls. 8, onde se verifica que o adquirente descontou em folha de pagamento 141 prestações, no período de março de 1930 a maio de 1944, perfazendo o total de Cr\$ 32.131,50.

3. Sendo um número de 180 as prestações a serem descontadas para amortização da dívida em causa, falta, por conseguinte, comprovante do recolhimento de 9 prestações, descontadas a partir de junho de 1944, inclusive.

4. À vista do exposto, proponho seja o interessado convidado a apresentar certidão dos descontos acima referidos.

Em consideração superior.

18 6 6
Dália M. Costa
Auxiliar de Escrevente

— X —

De acordo. Couv. de.

se por memorandum.

Delegacia do S. P. U. no D. F.

S. Cb. 19 de 6 de 1946

Doiça Campos
DOLORES UCHOA DE CAMPOS
CHETE

Juntei as fls 10, cópia do memo-
rando enviado ao interessado

Delegacia do S. P. U. no D. F.

S. Cb. 24 de 6 de 1946

Dalila M. Costa

Nº 70



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Ilmo. Sr. MÁRIO DE SOUZA VIEIRA

Avenida Sete de Setembro n.º 73/75 - Marechal Hermes

Pelo presente convido-vos a apresentar nesta Delegacia, uma certidão do recolhimento de nove prestações, descontadas a partir de Junho de 1944, inclusive, na remuneração de próprio nacional por vós adquirido.

(referência - proc. 25 577/45)

Delegacia do S.P.U. no Distrito Federal

c. S. Ob. em 24 de junho de 1946

Dalila M. da Costa
DALILA REGINA DA COSTA

12/10
Palisa

25 897/45

11
Dolida

MINISTÉRIO DA FAZENDA

13

Quando pido expedido memorando ao interessado, proponho seja o processo encaminhado à S. G. R. do S. C. onde aguardará a juntada da certidão. À consideração superior.

Delegacia do S. P. U. no S. C.
S. Cb. 24 de 6 de 1946
Dolida M. Costa
DOLIDA MONTES DE ALMEIDA
CHIEFE

De acordo. À consideração do M. Chefe da Delegacia.

Delegacia do S. P. U. no S. C.
S. Cb. 24 de 6 de 1946
Dolores Uchoa de Campos
CHIEFE

Encaminhe-se à S. G. R. para o fim proposto na informação da S. C. R.

Delegacia do S. P. U. no S. C.
S. Cb. 24 de 6 de 1946
Nelson de Carvalho Rezende
CHIEFE

Juntei a ref. nº 10.569
Despachado à fl. 15

S. C. S. O. R. 161.8.1946
A. Rossi
ALOYSIO ROSSI
Arquivista "G"

400

12
S.A.
(14)

SR. CHEFE DA DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
NO DISTRITO-FEDERAL,

10569



De conformidade com o "Memorandum" nº 70, dessa Delegacia, de 24 de Junho do corrente ano, referente ao processo nº 25 877/45, inclui a Certidão constante bem como a guia de recolhimento das duas últimas prestações para a aquisição do imóvel situado na Avenida Sete de Setembro ns. 73/75, em Marechal Hermes, pedindo que sejam anexadas ao respectivo processo e consequente expedição de quitação.

Nestes termos

P. deferimento.

Pro de y anexo 2 de agosto de 1946
Comissão de Arquivamento

Anexada ao proc. 25.877-45.





MINISTERIO DA GUERRA

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de

Major da reserva de primeira classe MARIO DE SOUZA VIEIRA, em
desoito do corrente mês, pelo Senhor Coronel Rafael Danton Gar-
rastazú Teixeira, Diretor de Recrutamento, em que pedia lhe
fosse mandado passar por certidão para o fim de satisfazer uma
exigencia do Dominio da União, o numero de prestações descon-
tadas pelo requerente, a partir de Junho de mil novecentos e
quarenta e quatro, para pagamento do Proprio Nacional sito a
Avenida sete de Setembro numero setenta e tres e setenta e
cinco, em Marechal Hermes, certifico que: revendo a ficha fi-
nanceira arquivada na tesouraria desta Diretoria, verifica-se
haver o peticionario descontado a parcela mensal de cento e
setenta e tres cruzeiros, (CR\$173,00), a partir do mes Junho
inclusive até trinta e um de Dezembro de mil novecentos e qua-
renta e quatro, para pagamento de Proprio Nacional, cujas im-
portancias foram recolhidas ao então Estabelecimento de Fundos
de Primeira Região Militar. Nada mais constando referente ao
assunto, eu BENEDITO GUNHA, Capitão Tesoureiro desta Diretoria,
de Recrutamento, mandei datilografar, e por ser expressão da
verdade, assino. Capital Federal, vinte e tres de Julho de mil
novecentos e quarenta e seis (1946).

Resp. CR\$4,60
Busca CR\$1,00
Fls. CR\$1,00
Ed. CR\$0,40
Soma CR\$7,00



Rio de Janeiro, 23 de julho de 1946
exp. 78 =



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL

19 2 - fls. 461 -

GUIA N.º 29

Aluguéis de próprios nacionais	Cr\$
Foros dos terrenos de marinha	Cr\$
Laudêmios	Cr\$
Taxa de ocupação	Cr\$
Idem de arrecadação	Cr\$
Produto de alienação	Cr\$ 346,00
Renda extraordinária	Cr\$
Multa de%	Cr\$
Total a recolher	Cr\$ 346,00

O Sr. MARIO DE SOUZA VIEIRA

vai-recolher a importância de TREZENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS
referente as duas últimas prestações relativas a aquisição do próprio nacional situado na Avenida Sete de Setembro na. 73/75, em
Marochal Hermes. - Renda Extraordinária - Venda de Gêneros e Próprios Na-
cionais - 198.

Recebido em

Seção de Preparo da Arrecadação

N.º

Pagor

Em

O Aj. de despesa

S. Ob.

cr 7 de

A G Ô S T O

de 19 46

9-46

TESOURARIA

JOSE VALLE

DEOLINDA MONTE
aux. esc. IX



Tendo sido satisfeita a
exigência de fls. 9, restitua-se
à D.S.P.H. p

S. O. 99

18/10/46

CARLOS ALBERTO SANTO SANTINI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

DELEGACIA

EM

GUIA N.º 59

L.º II - fls. 461

Foros dos terrenos de marinha	Cr\$	
Laudêmios	Cr\$	
Taxa de ocupação	Cr\$	
Idem de arrecadação	Cr\$	
Produto de alienação	Cr\$	2,50
Renda extraordinária	Cr\$	
Multa de	Cr\$	
Total a receber	Cr\$	2,50

Recebedoria do Distrito Federal
Seção de Propriedade e Arrecadação

8152

O Sr. MARIO DE SOUZA VEIRA

vai recolher a importância de DOIS CRUZEIROS E CINCOCENTAS CENTAVOS
referente a diferença da última prestação pela aquisição do próprio na-
cional situado na Avenida Sete de Setembro ns. 73/75, em Marachal Hermes,
Distrito Federal. - Renda Extraordinária - Venda de Gêneros e Próprios Na-
cionais - 198. -

Em 16 de Setembro

TESOURARIA
10-48
COPIA
COPIA

S. Cb. em 15 de OUTUBRO de 1946

VISTO

(Declinda M. Monte)
aux. esc. DI

Demonstração da Conta-Corrente, do Sr. Major MÁRIO DE SOUZA VIEIRA, pela aquisição do próprio nacional situado na Avenida Sete de Setembro ns. 73/75, em Marechal Hermes, nesta Capital.

HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
Preço da aquisição	33 691,00	
27 prestações à razão de Cr\$ 267,389 mensais (certidão fls. 6.)		7 219,50
34 prestações de Cr\$ 173,00 mensais (certidão fls. 6)		5 882,00
45 prestações de Cr\$ 173,00 mensais (certidão fls. 6)		7 785,00
65 prestações de Cr\$ 173,00 mensais (cert. fls. 6)		11 245,00
7 prestações à razão de Cr\$ 173,00 mensais (cert. fls. 13)		1 211,00
2 prestações (guias fls. 14)		346,00
1 prestação (guia fls.)		2,50
	33 691,00	33 691,00

Secção de Cobrança, 6 de Setembro de 1946

Deolinda M. Monte
(Deolinda M. Monte)
aux. esc. IX

Trata este processo do próprio nacional situado na Avenida Sete de Setembro ns. 73/75, em Marechal Hermes, adjudicado ao Sr. Major Mário de Souza Vieira, por escritura pública de 17-12-29, devidamente re-ratificada pela lavrada em 27-12-1932, no 9º Ofício de Notas desta Capital.

2. O imóvel em apreço foi vendido pela importância de.... Cr\$ 48 130,00, devido ao abatimento de 30 %, passou a importância de Cr\$ 33 691,00, a ser pago em 180 prestações mensais.

3. Na petição de fls. 12 deste processo, o Sr. Major Mário de Souza Vieira, solicita lhe seja passada certidão de plena e geral quitação sobre a compra do referido imóvel, por já haver concluído o pagamento da dívida respectiva.

4. Junto às fls. 17, demonstração da Conta-Corrente do aludido servidor.

5. Em vista de se achar quite com a Fazenda Nacional, proponho:

- a) seja feito expediente à Secretaria de Finanças da Prefeitura do Distrito-Federal, comunicando que o Proprio Nacional de que se trata, passou para o domínio pleno do Sr. Major Mário de Souza Vieira, visto ter pago a última prestação em agosto do corrente ano;
- b) seja expedida a certidão de plena e geral quitação.

À consideração superior.

Seção de Cobrança, 17 de Outubro de 1946.

Deolinda B. Monte

(Deolinda B. Monte)
Aux. Esc. IX

DME -

*De acordo. À consideração
do Sr. Chefe de Delegacia*

Delegado do S. P. U. no D. F.
S. Ob. de 10 de 1946
10 de outubro
DOLORES UCHDA DE CAMPOS
CHEFE

Faz-se o presente por parte no
item a de inventário n.º 1, por
o que se refere a entrada da
guilhotina, presente no item
1.

A. T. S.



Recebi a certidão de quitação e o traslado
da escritura de venda, documento de fls. 67 e 8 do proc.
19614/32.

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 1946

Assinatura do Delegado



digo, em cumprimento ao despacho do Senhor Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito-Federal, exarado em doze de outubro de mil novecentos e quarenta e seis (18-10-46), no processo protocolado no Ministério da Fazenda, sob número vinte e cinco mil oitocentos e setenta e sete de mil novecentos e quarenta e cinco (25 877/45), C E R T I F I C O - que o Senhor MÁRIO DE SOUZA VIEIRA, Major Veterinário da Reserva de 1ª Classe, e sua mulher Dona MARIA DA GLÓRIA HAIFELD VIEIRA, adquirentes do próprio nacional situado na Avenida Sete de Setembro número 73/75, em Marechal Hermes, nesta Capital, pagaram a última prestação pela aquisição do referido imóvel. A presente certidão servirá de plena e geral quitação para a Fazenda Nacional, de conformidade com o que estatue a escritura de compra e venda na cláusula - quarta - letra a. - E eu, Deolinda Medeiros Monte, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão, na Seção de Cobrança da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito-Federal, que vai por mim datada e assinada. - -

Rio de Janeiro, 21/10/1946
Deolinda Medeiros Monte
aux. esc. IX

digo, em cumprimento ao despacho do Senhor Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito-Federal, exarado em dezoito de outubro de mil novecentos e quarenta e seis (18-10-46), no processo protocolado no Ministério da Fazenda, sob número vinte e cinco mil oitocentos e setenta e sete de mil novecentos e quarenta e cinco (25 877/45), C E R T I F I C O - que o Senhor MÁRIO DE SOUZA VIEIRA, Major Veterinário da Reserva de 1ª Classe, e sua mulher Dona MARIA DA GLÓRIA HALFELD VIEIRA, adquirentes do próprio nacional situado na Avenida Sete de Setembro números 73/75, em Marechal Hermes, nesta Capital, pagaram a última prestação pela aquisição do referido imóvel. A presente certidão servirá de plena e geral quitação para a Fazenda Nacional, de conformidade com o que estatua a escritura de compra e venda na cláusula - quarta - letra a. - E eu, Declinda Medeiros Monte, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão, na Seção de Cobrança da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito-Federal, que vai por mim datada e assinada. - -

Pio de Janeiro, 21/10/1946.
Declinda Medeiros Monte
aux. esc. IX

25844/45

21 Monte



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

13

Reunirei e rubriquei as fls.
2 a 12 do processo 19614/32.
Entrei as fls. 13/20, cópia
da certidão de quitação do imóvel
em apreço.
Propenho encaminhamento do
presente processo à S. Cd.
L. 25/10/1946
Desemb. M. Monte
auto ass. M.

a' S. Cd.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd. de 10 de 1946
W. Campol
DELEGACIA DO S. P. U. NO D. F.
CHIEFE

Fz na respectiva folha de repêto
P. N. 184 as devidas anotações.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd. de 20 1946
Araújo Penna Figueira
Ass. Esc. - XI

Lendo visto pelo as anota-
ções devidas nos livros e registros
do imóvel em causa, recomendo
o processo à consideração do Sr. Chf.
da Delegacia

DELEGACIA DO S. P. U. NO D. F.
S. Cd. de 11 de 1946
LUIZ GUEDES DE CARVALHO
ENGENHEIRO CLASSE 35 DO A. 3

2' T. A. fora cumprir o despacho de
P. N. P. V.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd. de 11 de 1946
NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHIEFE

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

DELEGACIA NO DIS. T. O. FEDERAL

Origem: 494 em 11 de Novembro de 1946
Sr. Secretário Geral de Fi-
nanças da R. U. R.

Edir J. de Macedo
EDIR J. DE MACEDO
IX

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

DSPP-494

Em 14 de novembro de 1945

Senhor Secretário

Comunico a Vossa Senhoria, para os devidos fins, que o imóvel situado na Avenida Sete de Setembro n. 73/75, em Varechal Hermes, passou para o domínio pleno do Sr. Major Mário de Souza Vieira, visto ter pago em agosto do corrente ano, a última prestação pela aquisição do referido imóvel.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha alta consideração e distinto apreço.


NILSON DE CARVALHO REZENDE
Chefe

A Sua Senhoria Senhor Doutor Paschoal Benieri Mazzilli,
Secretário Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal.
Ref. Proc.- 25 877/1945

25. 877/45

23
Ruy

(25)

21 DE 20 V. P. U.



Tendo sido anteriormente enviada à S.C., a ficha de controle da arrecadação do imóvel do que se trata, sugiro que se encaminhe o processo à dubla seção.

S.I.-D.E., 23-11-46

Paulo Soares
(PAULO SOARES)
Contador Cl. "H" Int.

De acordo. Encaminhe-se o processo à S.C.

S.I. - D.E., 23-11-46

Roberto Neves Lopes Lima
(ROBERTO NEVES LOPES LIMA)
Escrit. cl. "E" Int.

Resp. pelo expediente

À vista da conta corrente de fl. 17 atualizei a ficha de controle de arrecadação do Sr. Manoel de Souza Vieira.

2. Nada mais havendo que providenciar nesta S.C., sugiro o encaminhamento do processo à D.-S.P.U. no Distrito Federal.

S.C.-D.E., 26/11/46.

José Diégues Pereira
(JOSÉ DIÉGUES PEREIRA)

Contador cl. H, int.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor da D.E.



Encaminhe-se o processo à D.-S.P.U. no Distrito Federal.



EXP

Fundo sido feitos
as devidas anotações
nos livros contábeis
e pelo arquivamento
do processo, uma vez
que os autos se acham findos

22/11/50
Set 21/3/50

João Gonçalves Pereira

De acordo. Opino pelo ar-
quivamento do processo.
A consideração do Sr. Che-
fe da Delegacia.

Thenistocles Barroso de Carvalho
CHEFE

Aguiar - R.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 14 de 1950
Nilton C. Rezende
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

TÉRMO DE JUNTADA

Juntei este processo no de N.º 223600/49

SPC - 20.4.50

Exente
Che. clafy
- x -

MINISTÉRIO DA FAZENDA

C.S. junto ao M.G.

Representação nº 19/49

24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

223600 OUT 649
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S.H.C.

MÁRIO DE SOUZA VIEIRA, Capitão do Exército, adquiriu a Fazenda Nacional, por escritura de compra de 17 de dezembro de 1.929, do 9º Ofício, o prédio sito à Avenida Sete de Setembro nº 73 e 75, nesta Capital pela importância de Cr\$48.130,00, para pagamento em 180 prestações mensais de Cr\$ 267,40, a partir do mês de março de 1.930.

Posteriormente, obteve uma redução de 30%, conforme escritura pública de 27/12/932 do mesmo Ofício.

Constando do C/C "DEVEDORES POR AQUISIÇÃO DE PRÓPRIOS DA UNIÃO", a cargo desta C.S. o nome do adquirente em apreço com o saldo devedor de Cr\$ 4.673,50, paralisado desde dezembro de 1944, e parecendo-me que esse saldo não exprime a verdade, proponho o encaminhamento da presente representação ao S.P.U. para que se digne de informar:

- a) a situação do aludido imóvel, com relação ao seu atual possuidor;
- b) o montante do saldo devedor, bem como se vêm sendo feitas as amortizações, e, caso afirmativo por quem; e, finalmente,
- c) si foi liquidado o mencionado débito e fornecida a certidão de plena e geral quitação para com a Fazenda Nacional.

C.S.M., em 17 de 9 de 1949
Francisco Storino
FRANCISCO STORINO
Correntista ref. 118

Encaminhe-se ao S.P.U. por intermédio da C.G.R.

C.S. junto ao M.G. em, 17/9/49

Valdemar Maracajá Ramalho
Contador Seccional

O Sua Magdalena

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

S. P. em 25 de 7 de 1949

CHEFE DE SEÇÃO

---X---

No Contas Correntes de Devedores por Aquisição de Próprios da União, a cargo desta S.P., consta o nome de Mario de Souza Vieira, com um saldo devedor de \$ 4.673,50, transferido do exercício de 1945, e paralizado até a presente data.

Assim, proponho o encaminhamento da presente ao Serviço do Patrimônio da União, para os fins indicados na representação retro. Seção Patrimonial, 26 de setembro de 1949

Maria Magdalena G. Martins

Maria Magdalena G. Martins

Local "M"

*Seu por que se solicita a
anulação em todo Serviço do Patrimônio
da União?*

*A consideração de Se con-
tador geral*

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

S. P. em 25 de 7 de 1949

CHEFE DE SEÇÃO

25
21
7 (2)

Ac. C. S. M. F. junto ao M. Guerra,
solicita a fls. 1, esclarecimentos sobre
a decisão do sr. Mano de Souza
Vieira - capitão do Exército - adqui-
rente do imóvel sito na Av. 4 de
Setembro 43/45, em Marachá Ber-
mes.

Informo de acordo com o C/C.
de "Aquisições", desta DGB., que:

- o adquirente saldeu o seu
débito em dezembro de 1945;
- as certidões dos descontos
efetuados estão juntas ao ppq.
25.847/45;
- tei expedida certidão

de quitação em 21/10/46.
à consideração do sr. chefe
SOb., em 19. 10. 49

Georgeta Lannes Rosas
aux. ex. ref. 21

de acordo. Opino pela
restituição do processo à
C.G.R.

à consideração do sr.
Chefe da Delegacia.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. P. U. de X de 1949
Dolores Uchôa de Campos
CHEFE

Concordando com o encaminhamento do
processo à C.G.R., submeto-o à deliberação do
Sr. Diretor do S.P.U. por intermédio da D.F.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. P. U. de X de 1949
Vilma C. de Jesus
Chefe da Delegacia



MINISTÉRIO DA FAZENDA

22

Conforme informação da D.D.F., anotei na ficha do Sr. Mário de Souza Vieira, a liquidação do seu débito em dezembro de 1945 - processo 25. 877/45.

Nada mais a tratar nesta S.C., proponho que o processo seja encaminhado à C.G.R.

S.C.-D.F. 5 de 11/19

Inah Tavares de Oliveira
INAH TAVARES DE OLIVEIRA
Rest. proc.

De acôrdo. À consideração do Sr. Diretor da D.F.

S.C.-D.F. 5 de 11/19
Julio Pinto Cerqueira
JULIO PINTO CERQUEIRA
CHEFE

Como se vê do processo, Mário de Souza Vieira, adquirente em prestações do prédio situado na Avenida Sete de Setembro nº 73 e 75, nesta Capital, saldou o débito que assumira com a União, em dezembro de 1945.

Neste Serviço foram feitas as anotações necessárias, devendo, assim, ir o processo à Contadoria Geral da República, tendo em vista a consulta formulada na fl. 1.

À consideração do Sr. Diretor do S.P.U.

11-11-45 5111 114
João Paulo Soares
JOÃO PAULO SOARES
Substituto do Diretor

Encaminha-se à Contadoria Geral da República -

S.P.U. 8 de 11 de 10-9
João Paulo Soares
JOÃO PAULO SOARES
Substituto do Diretor

à Que. Mag. da Lena



X

Preliminarmente solicito a juntada do processo nº
25.877/45.

À consideração do Senhor Contador Geral.

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

S. P. em 10 de 1945

Antônio Francisco Pereira

CHEFE DE SEÇÃO

Antônio

A Junta de Juntado e
Serviço de Comunicações, para jun-
tar o processo indicado.



Encaminhe-se à WSPU, com
a informação de que o processo
solicitado foi distribuído à S.Ct.,
em 2.12.46.



25.877/45

25.877/45 - S. Ct. Arq. 20-3-50

223.600/49

27 4
27 4
27 4



MINISTÉRIO DA FAZENDA

O processo n.º 25.877/45 foi reme-
tido ao S. B. Arquivo, em 20/3/50. Proposta
e o presente encaminhado ao S. B. S. P. G. G.
para os devidos fins.

Procedo. D. S. P. M., 22/3/50

Mylarvalho

MARIA JOSÉ PAULA CARVALHAES

ESCR. 2.ª E.ª

Encaminha-se ao S. B. S. P. G. G.

Delib. do S. P. M. de 20/3/50
Em 23/3/50
F. M. C. M.
MILTON CARVALHO RESENT

TÉRMO DE JUNTADA

Juntei a foto e o processo n.º 25.877/45

anunciado pelo processo n.º 24.877

D. P. C. - 20.4.50

Leiteiro

Lib. das 14

Retorna-se à C. G. R.

S. B. ARQUIVO, 20/4/50
Wilson Faria
NELSON DA COSTA FARIAS
Coord.

Reformado em 20/4/50

Em 28-4-50

Maria José Paula Carvalho

Maria

Na escrita da Contadoria Seccional junto ao Ministe-
rio da Guerra, na conta "Devedores por Aquisição de Próprios da
União, consta o nome de Mario de Souza Vieira, com um saldo deve-
dor de R\$ 4.673,50, paralizado desde 1945, até a presente data.

2. Ovido o S.P.U., a respeito, este informou que o
adquirente em causa estava quites com a Fazenda Nacional desde
dezembro de 1945.

3. As certidões de plena e geral quitação, acham-se no
processo nº 25.877/45, o qual foi anexado ao presente.

4. À vista do exposto, e para que se possa regularizar
a conta "Devedores Por Aquisição de Próprios da União", proponho
seja autorizada a baixa, pelo sistema patrimonial, na escrita da
Contadoria Seccional da Guerra, da importância de R\$ 4.673,50.

Seção Patrimonial, 28 de abril de 1950.

Maria Magalhães C. Martins
Cont. "V"

Concordo com o sugere-
do item 4, de informação optica.
A conselheira da Sr.
Contadora Jurell.

28. 4. 50
Jurell

Autoriza a baixa, pelo sistema
patrimonial, da responsabilidade de
R\$ 4.673,50 (quatro mil seiscentos e setenta
e três cruzeiros e cinquenta centavos), de que
trata este processo.

De-se conhecimento à S.P. e em segui-
da encaminhá-se à C.S. para o Minis-
terio da Guerra.

18614 MAI 1950

C.S. M. Guerra

CONTADORIA GERAL DA REPUBLICA
2 MAI 1950
ANTONIO FRANCISCO PEREIRA
Contador Geral



MINISTERIO DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DA REPUBLICA
CONTADORIA SECCIONAL

223.600/49

28
29
30

Omniprindo o despacho do
Sr. Contador Geral da Republica, de baixa
pelo sistema patrimonial da importancia de
R\$ 4.673,50 de que consta o presente processo

C. S. M. G. em 15 de V de 1950
Francisco Storino
FRANCISCO STORINO
Correntista ref. 20

Restitua-se a C. G. R.

C. S. no M. 9.18.15.19.50
Valdear Maracão Trabalho
(VALDEAR MARACÃO TRABALHO)
Contador Sec. Sec. Sec.

Informado a fls 29
Lara Bate Alves
Cont. "H"



Tendo constado do balanço de Ativo e Passivo do mês de abril, da C.S. junto ao Ministério da Guerra, a baixa referente ao débito do Sr. Mario de Souza Vieira, no total de Cr\$: 4.673,50, está o assunto de que trata o presente processo encerrado.

No fichário desta Seção foram feitas as devidas anotações.

Nada mais havendo a providenciar, sugiro o arquivamento do presente processo.

Seção Patrimonial, 29 de agosto de 1950

Zara Costa Alves

Zara Costa Alves
Cont. "H"

*Constatado com o seguinte
no dia 3 de informação supra,
a inspeção do Sr.
Constatado just.*



Arquive-se



WM.

1.9.50